



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 14 de março de 2018.



PROJETO DE LEI Nº 47/2018

Código: M1798555653/2344

Ofício DA nº 91/2018

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 32/2018.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 32/2018, em que o Executivo Municipal solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 103.041,50 (cento e três mil quarenta e um reais e cinquenta centavos) para os fins que especifica, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 32/2018)**

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que visa obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 103.041,50 (cento e três mil quarenta e um reais e cinquenta centavos) junto à FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis.

A presente medida tem por finalidade abrir dotação orçamentária específica no Orçamento de 2018, destinada para ocorrer com as despesas referentes ao Instrumento de Liberação de Crédito não Reembolsável ao amparo de Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, Contrato nº 029/2016, firmado com a FEMA, que tem por objetivo a execução do empreendimento denominado Avaliação da Qualidade da Água das Nascentes Urbanas de Assis – SP, por meio do IQA – Índices de Qualidade das Águas.

Nos termos do Ofício nº 03/2018, da Diretoria da FEMA, que segue anexo, verifica-se que os recursos serão utilizados para aquisição de equipamentos, materiais laboratoriais e químicos, outros serviços de terceiros de pessoa física, a fim de dar cumprimento ao objeto do contrato.

Os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura serão de conformidade com o seu artigo 2º, serão provenientes de excesso de arrecadação, a ser repassado pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos durante o exercício de 2018.

Em face do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 32/2018, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de março de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 32/2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 103.041,50 (cento e três mil quarenta e um reais e cinquenta centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

6.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS	
6.14.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS	
6.14.2.	CENTRO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS	
12.571.0073.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
339030	Material de Consumo.....	R\$ 5.897,50
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 22.154,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$ 74.990,00</u>
	Fonte Rec.02 - Transf.de Conv.Estaduais - Vinc.	
	Código de Aplicação- 110.069 Conv. FEHIDRO Fundo Est. Rec.Hidr.	
	TOTAL	R\$ 103.041,50

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, a ser repassado pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos durante o exercício de 2018.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos II, III e IV do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2018, aprovada pela Lei Municipal nº 6.319 de 22 de junho de 2017, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de março de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

Assis, 26 de janeiro de 2018

DIRETORIA EXECUTIVA / FEMA
OFÍCIO N.º: 03/2018
ASSUNTO: Abertura de Dotação Orçamentária

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Solicitamos a Vossa Excelência envio à Câmara Municipal, de Projeto de Lei para abertura de Dotação Orçamentária, referente **saldo de dotação orçamentária** do Convênio FEMA / FEHIDRO, a saber:

CONTRATO: n. 029/2016 - FEHIDRO- Fundo Estadual de Recursos Hídricos e FEMA

Saldo Recursos disponíveis: R\$ 103.041,50 - Contrapartida	R\$ 24.152,60	Total	R\$ 127.194,10
Equipamentos (1)			R\$ 74.990,00
Análises de Amostras (2)			R\$ 5.897,50
Mão de Obra (2)			R\$ 22.154,00

FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Equipamentos e Material Permanente (1)
APARELHOS, EQUIP., UTENSIL. MED., LAB. E HOSPITALARES (1)

Material de Consumo (2)

Material Laboratorial
Material Químico
Outros Materiais de Consumo

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2)

Serviços Técnicos Profissionais
Outros Serviços de Pessoa Física

Anexos:

- ✓ Relação de Despesa – Dezembro 2017;
- ✓ Decreto n. 7319, de 25/08/2017;
- ✓ Lei n. 6337 de 25 de Agosto de 2017;
- ✓ Planilha de Orçamento – Anexo VIII do MPO – FEHIDRO
- ✓ Cronograma Físico Financeiro – Anexo VII do MPO – FEHIDRO

Atenciosamente,



Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo

Ao Excelentíssimo Senhor
José Aparecido Fernandes
M.D. Prefeito Municipal de Assis
A/C Felipe - Contabilidade

V:\Assis\Ofício\DIRETORIA\03_Abertura de Dotação Orçamentária.docx

